

PORTARIA Nº 0150/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.


Concede licença maternidade especial
à Servidora Anne Ruppel.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANNE RUPPEL

cadastro funcional nº 12046, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Direito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 13 de julho de 2019.

Blumenau, 15 de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA